

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 564	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 10/07/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Resolução DIREX nº 075, de 05/05/2014;
- o Memorando nº 095/DINES, de 11/06/2014;
- a Portaria – Presidente nº 532, de 07/07/2014; e
- o Memorando nº 243/DIPRE, de 09/07/2014.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada GABRIELLA FAVERO ROCCO, ACP-Publicidade, matrícula nº 12468, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Coordenação de Mídia e Faturamento/Gerência de Publicidade Legal/Gerência Executiva de Negócios/Diretoria de Negócios e Serviços, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Os efeitos financeiros retroagem à 08/07/2014.

Brasília, 10 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

